



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº 01652.000.186/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

EDITAL Nº 02/2023 – HORIZONTINA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito que estejam matriculados em cursos vinculados às áreas de conhecimento mencionadas no item 2.1.4 deste Edital para atuarem junto às **Promotorias de Justiça de Horizontina.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº 01652.000.186/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 01/03/2023 à 08/03/2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	09/03/2023
Aplicação das provas	10/03/2023, às 14 horas
Realização de entrevistas	14/03/2023, às 10 horas
Publicação do resultado e da classificação final	15/03/2023

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no átrio do prédio da sede da Promotoria de Justiça de Horizontina, localizada na Rua São Cristóvão, nº 1.379, Centro, em Horizontina – RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº **01652.000.186/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser bacharel em Direito;

2.1.3 ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 11.788/08;

2.1.3.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

2.1.4 estar devidamente matriculado em curso vinculado às seguintes áreas de conhecimento: Direito Penal, Direito Civil, Direito de Família, Direito Processual Penal, Direito de Execução Penal, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo.

2.1.5 estar cursando especialização em Direito.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº **01652.000.186/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

2.1.6 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga junto às Promotorias de Justiça de Horizontina**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de **30 (trinta) horas semanais (6 horas diárias)** a ser cumprida no turno da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº **01652.000.186/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **01 a 08 de março de 2023, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Horizontina**, localizada na Rua São Cristovão, nº 1.379, Centro, em Horizontina – RS.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – Pós-Graduação, a ser obtido no local das inscrições;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº 01652.000.186/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, no valor de 60 (sessenta) pontos; e de entrevista pessoal, no valor de 40 (trinta) pontos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº **01652.000.186/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 10 de março de 2023, às 14 horas, na **sede da Promotoria de Justiça de Horizontina**, localizada na **Rua São Cristovão, nº 1.379, Centro, em Horizontina – RS.**

5.4 O tempo de realização da prova será de 01h30min e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada no dia **14 de março de 2023, a partir das 10 horas**, nas dependências da Promotoria de Justiça de Horizontina – RS.

6. DO PROGRAMA

6.1 Direito Constitucional. Constituição Federal/88 (dos princípios, direitos e das garantias fundamentais; remédios constitucionais, do Poder Judiciário; das funções essenciais à Justiça; Ministério Público e suas atribuições). O perfil constitucional do Ministério Público. As garantias e as funções institucionais do Ministério Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº **01652.000.186/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

Direito Penal. Princípios de Direito Penal; Código Penal (parte geral e especial; dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra a administração pública; dos crimes contra o patrimônio. dos crimes contra a dignidade sexual).

Direito Processual Penal. Princípios Processuais Penais. Código de Processo Penal (Livros I ao VI).

Legislação: Lei nº 9099/1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais); Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 11,343/2006 (Lei de Drogas); Lei nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos).

Direito Civil. Parte especial (Do Direito de Família e do Direito das Sucessões).

Direito Administrativo. Administração Pública. Proibição Administrativa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº 01652.000.186/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº **01652.000.186/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº 01652.000.186/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 apresentar declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para estudante de pós-graduação na área do Direito.

9.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

9.1.9 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº 01652.000.186/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº 01652.000.186/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3.2 cópia do Diploma do Curso Superior;

10.3.3 atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino informando o nome completo do curso, a carga horária prevista, as disciplinas em curso e as datas de início e de término do curso;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

10.3.12 declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para estudante de pós-graduação da área do Direito;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº **01652.000.186/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3.13 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação de interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº **01652.000.186/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogáveis pelo mesmo período.

11.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas, bem como as que surgirem na sua vigência

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Horizontina, 27 de fevereiro de 2023.

BRUNA MARIA BORGMANN,

Promotora de Justiça,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTINA

Procedimento nº **01652.000.186/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 27/02/2023.

Nome: **Bruna Maria Borgmann**
Promotora de Justiça — 3519856
Lotação: **Promotoria de Justiça de Horizontina**
Data: **27/02/2023 15h59min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 27/02/2023 15:59:08):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **27/02/2023 15:59:53 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000023561321 @SIN** e o CRC **21.3195.0658**.

1/1